

MATRÍCULA

55030

FOLHA

1

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Chacara nº 13 da gleba J das CHACARAS FUTURAMA, medindo 20,00m. de frente para um caminho de servidão; 50,00m de um lado, confrontando com a chacara 12; 50,00m. do outro confrontando com a chacara 14 e 20,00ms. nos fundos, confrontando com a chacara 6; com a área de 1.000,00m2. PROPRIETÁRIA:- Nubia de Freitas Crissiuma, brasileira, viúva, CPF. nº 164828.048-34, residente em São Paulo, à rua Almeida Garret, 238. TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrição 25.499, deste cartório. Campinas, 15 de março de 1.982.

Maria Silvia S. de Carvalho
ESCRIVÃ SUBSTITUA

R.1. Em 15 de março de 1.982. Pela escritura lavrada nas notas do 7º Tab. Local (Lº 32, fls. 245), a proprietária vendeu o imóvel pelo valor de Cr\$60.000,00, à J.R. Empreendimentos Imobiliários Ltda., com sede nesta cidade, à rua Duarte da Costa, nº 110, CGC. 45528122/0001-93. O Esc. hab.

Marcos Antonio de Oliveira
Escritor

Maria Silvia S. de Carvalho
ESCRIVÃ SUBSTITUA

Av.02 - em 22 de junho de 2022 - PENHORA

Pela Certidão de Penhora PH000420270 emitida em 09/06/2022, pelo 4º OFÍCIO JUDICIAL, do Foro Regional da Vila Mimosa, da Comarca de Campinas-SP, extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 000174644202082600841, figurando como exequente (s) **GERSON DIAS FRANÇA**, inscrito(a) no CPF/MF nº **778.078.478-91**, e como executado (a)(s) **J R EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ nº **45.528.122/0001-93**, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantia da execução da dívida no valor de **R\$8.665,06 (oito mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e seis centavos)**, sendo a executada nomeada como depositária. Beneficiário (a)(s) da Assistência Judiciária Gratuita. Prenotação: 698.452 em 10/06/2022. Selo Digital:

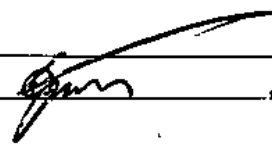
MATRÍCULA

55030

FOLHA

01

VERSO

1132743E10000000648097220. Eu , Leandro José da Silva - Escrevente.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO